

Anexo 8. Lista de equipamentos elegíveis

Critérios	Tipos de UC				
	1	2	3	4	5
Área (1000 hectares)	>1000	200-1000		<200	
Acesso	Muito difícil	Muito difícil	Difícil	Muito difícil	Difícil

Equipamento	Quantidade	C	C = grau de consolidação				
			Tipo de UC				
			1	2	3	4	5
			Quantidade de equipamentos				
Aparelho GPS	2 por UC	I	2	2	2	2	2
Máquina fotográfica digital com case à prova d'água	2 por UC	I	2	2	2	2	2
Computador padrão completo ou notebook (Consolidação I)	1 por técnico de nível superior do órgão gestor lotado na UC, ou de parceiro gestor, em número máximo de 2 nas UCs de tipo 2,3, e 4, e 4 computadores nas de tipo 1	I	4	2	2	2	2
Impressora multifuncional	1 por UC (tipos 2-5) ou 2 por UC (tipo 1)	I	2	1	1	1	1
Veículo pick-up 4X4 ou utilitário pequeno	1 por UC (tipos 2-5) ou 2 por UC (tipo 1)	I	1	1	2	1	1
Mesa para computador ou escrivaninha com cadeira e arquivo (Consolidação I)	1 por funcionário	I	4	2	2	2	2
Barco regional	1 por UC fluvial	I	1	1	0	1	0
Voadeira e canoa com motores (Consolidação I)	1 voadeira e uma canoa, com respectivos motores, carreta e kits de emergência, por UC	I	2	2	2	2	2
Aparelho de ar condicionado 18.000 BT	1 por UC	I	1	1	1	1	1
Sistema de acesso à Internet via satélite	1 por sede	II	2	2	2	2	2
Sistema de comunicação por rádio	Base fixa em número igual ao de bases da UC e unidades móveis	II	2	1	1	1	1
Aparelho de ar condicionado 18.000 BT	2 por sede	II	4	2	2	2	2
Geladeira elétrica ou a gás até 457 litros (incluindo botijões necessários)	1 por sede	II	2	2	2	2	2
Freezer vertical ou horizontal com capacidade para até 250 litros	1 por sede	II	2	2	2	2	2
1 fogão até 6 bocas (incluindo botijões necessários)	1 por sede ou centro de convivência	II	2	2	2	2	2
Ventilador sede	4 por sede	II	2	1	1	1	1
Máquina de lavar frontal e aquecida	1 por sede	II	2	1	1	1	1
Antena parabólica	1 por sede	II	2	1	1	1	1
Computador padrão completo ou notebook (Consolidação II)	1 por técnico de nível superior do órgão gestor lotado na UC, em número máximo de 5 (tipos 2-5) ou 10 (tipo 1)	II	3	3	3	3	3
Placa solar ou gerador para a sede	Em número de acordo com a capacidade de gerar energia para a sede	II	4	2	2	2	2
Motocicleta	1 por UC (tipos 2-5) ou 2 por UC (tipo 1)	II	2	1	1	1	1
Cama, mesa e banho	1 kit por sede	II	2	1	1	1	1
Armário de aço	1 por sede	II	2	1	1	1	1
Mesa de reunião com seis cadeiras	1 por sede	II	2	1	1	1	1
Arquivo de aço por sede	1 por sede	II	2	1	1	1	1
Mesa para computador ou escrivaninha com cadeira e arquivo (Consolidação II)	1 por funcionário	II	7	5	5	5	5
Cadeira	2 por funcionário	II	7	0	0	0	0
Voadeira e canoa com motores (Consolidação II)	voadeiras e canoas, com respectivos motores, carreta e kits de emergência, por sede	II	2	1	1	1	1
Diversos	10%	I					